

PORTARIA Nº 137, de 27 de março de 2017

Designar assessor para a Comissão Eleitoral 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, II da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, c/c com os art. 3º, II e XI do Anexo do Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR nº 16/14)

Considerando art. 7º, §§, do Anexo I – Regulamento Eleitoral, da Resolução do CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016;

Considerando aprovação da Reunião Plenária do CAU/PR de 27 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público efetivo, Assistente Jurídico, **LEANDRO REGUELIN**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/03/1982, inscrito no RG sob nº 7.897.051-0 SESP/PR, expedida em 05/11/1996, no CPF/MF sob nº 041.421.899-05, para exercer a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná CE-PR:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência enquanto durar o processo do Processo Eleitoral 2017 - Gestão 2018/20.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 6.857-6